



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. SILVERIO ANTONIO DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 065/2013, firmado entre as partes em data de 10 de maio de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 43.884,00 (quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 065/2013, celebrado entre as partes em 10/05/2013, tendo como importe o valor de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 234.684,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	276	TON	Concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%.	159,00	43.884,00
VALOR TOTAL					43.8843,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 234.684,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SILVERIO ANTONIO DA ROSA
Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR